



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 05 de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1002/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada objetivando a realização das festividades do 148º aniversário de emancipação política do Município de Pedra Branca, com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros materiais, conforme especificações constantes do Anexo I – Especificações Técnicas, que integra este Edital. A Pregoeira deu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância, após o prazo deu início a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas: **01 – CH BRITO ROLIM – ME**, inscrita no CNPJ: **26.341.331/0001-89**, representada por seu Procurador: Mykel Christian Oliveira Pereira, inscrito no CPF: 990.789.533-49; **02 – MEGA D - EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **29.892.497/0001-81**, representada por seu Proprietário: Manoel da Silva Deodato, inscrito no CPF: 955.639.203-30; **03 – ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: **12.044.788/0001-17**, representada por sua Procuradora: Maria Rosângela do Nascimento da Silva, inscrito no CPF: 026.961.553-99; **04 – HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **11.074.903/0001-33**, representada por seu Proprietário: Luiz Humberto Jataí Castelo, inscrito no CPF: 211.462.413-72; **05 – J N DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: **32.744.002/0001-81**, representada por seu Procurador: Pedro Damásio de Figueiredo Neto, inscrito no CPF: 033.460.443-51; **06 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **10.216.072/0001-24**, representada por seu Proprietário: Ivan Francisco do Nascimento, inscrito no CPF: 120.922.073-34; **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **19.858.367/0001-79**, representada por seu Procurador: Marcos Antônio Lopes de Sousa, inscrito no CPF: 008.644.753-06. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que as empresas: **01 – CH BRITO ROLIM – ME; 02 – MEGA D - EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 03 –**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 04 – HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 05 – J N DOS SANTOS – ME; 06 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, que estavam munidas de toda documentação hábil de credenciamento, portanto, aptas para darem prosseguimento ao certame. As empresas **01 – CH BRITO ROLIM – ME; 02 – MEGA D - EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 03 – ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 04 – HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 05 – J N DOS SANTOS – ME; 06 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** se ausentaram. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas participantes, que tiveram as proposta de preços verificadas e constatadas que a empresa: **04 – HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** ficou desclassificada por não atenderem as exigências do item 9.2.2 - Assinatura do Representante Legal do Edital; as propostas de preço das empresas: **01 – CH BRITO ROLIM – ME; 02 – MEGA D - EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 03 – ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 05 – J N DOS SANTOS – ME; 06 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** estavam de acordo com as exigências do edital, ficando assim consideradas **CLASSIFICADAS**. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance do **ITEM 01**, onde a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 36.035,00 (trinta e seis mil e trinta e cinco reais); a empresa **06 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** cotou o valor unitário de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ausente, a empresa **01 – CH BRITO ROLIM – ME** cotou o valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ausente; declarada arrematante. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **INABILITADA**, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Após negociação a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** baixou o valor para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes, ficando declarada vencedora. **ITEM 02**, a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 48.005,00 (quarenta e oito mil e cinco reais), baixou para R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), declarada vencedora. **ITEM 03**, a empresa **06 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** cotou o valor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ausente; a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 7.075,50 (sete mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), após negociação baixou para R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), declarada vencedora. **ITEM 04**, a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais), sem lance, declarada vencedora. **ITEM 05**, a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), sem lance. **ITEM 05**, a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), sem lance, declarada vencedora. **ITEM 06**, a empresa **02 – MEGA D - EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), ausente; a empresa **03 – ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** cotou o valor unitário de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), ausente; a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 5.088,60 (cinco mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos). A Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **02 – MEGA D - EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e a considerou **INABILITADA**, por não cumprir o edital de acordo com o item **10.4. Regularidade Fiscal**, alínea b, “A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;” e o item **10.6. Qualificação Técnica**, subitem “10.6.1 - Cadastro ou inscrição na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA) do responsável técnico da Licitante. sendo os documentos rubricados pelos presentes”. A Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **03 – ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** e a considerou **INABILITADA**, por não ter CNAE apto registrado na empresa para exercer o objeto do item. Após negociação, a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** baixou para R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), declarada vencedora. **ITEM 07**, a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos), após negociação baixou para R\$ 61,00 (sessenta e um reais), declarada vencedora. **ITEM 08**, a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), após negociação baixou para R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), declarada vencedora. **ITEM 09**, a empresa **06 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** cotou o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ausente; a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 7.009,00 (sete mil e nove reais), após negociação baixou para R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), declarada vencedora. **ITEM 10**, a empresa **06 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** cotou o valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ausente; a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 6.015,90 (seis mil e quinze reais e noventa centavos), após negociação baixou para R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), declarada vencedora. **ITEM 11**, a empresa **07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) após negociação baixou para R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), declarada vencedora. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou ao licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado dos seus direitos, conforme termo de renúncia em anexo. A Pregoeira deu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a proposta adequada e solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante presente.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Ana Erica Sabóia Silva
Membro Titular

Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Secretária

LICITANTE:

07 – CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - CNPJ:
19.858.367/0001-79,

Procurador: Marcos Antônio Lopes de Sousa, CPF: 008.644.753-06